



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.697, DE 17 DE JULHO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ENFERMEIRO **MARCOS LUIZ LOPES DA SILVA**.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data do Enfermeiro **MARCOS LUIZ LOPES DA SILVA**, profissional da saúde de linha de frente no combate ao Novo Coronavírus – Covid-19 e vítima da doença;

considerando a natural comoção dos profissionais da saúde, que também estão na linha de frente e de toda população biriguiense pelo ocorrido,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **MARCOS LUIZ LOPES DA SILVA**, Enfermeiro desde 2013 e, funcionário da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de julho de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente